



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.206

De 02 de Maio de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 10 de Abril de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de Cr\$ 7.824,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros), suplementar a dotação orçamentária vigente e a ser abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05,00 - Diretoria

CÓDIGOS

ESPECIFICAÇÃO

VALORES

3 0 0 0.00

DESPESAS CORRENTES

3 1 0 0.00

DESPESAS DE CUSTEIO

3 1 5 0.00

Despesas de Exercícios anteriores

7.824,00

=====

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGNÓSTICA

FUND. PROG. SUB-PROG. PROJ. AT.

ESPECIFICAÇÃO

VALORES

03

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 08

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03 08 021

ADMINISTRAÇÃO GERAL

03 08 0212 002

Manut. Atividades Unidade

7.824,00

=====

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1976 (artigo 43-parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320/64).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de Maio de 1977 (mil noventa e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TUCIANO  
-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 289, do livro competente nº 12.-

PROCESSO Nº 2.241/66

WICAL/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 29/77  
Processo 41/77